

C-2) Outras actividades relevantes para a investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da organização, serviço de cooperação e consultadoria a outras instituições.

C-3) Os programas de formação contínua, de intercâmbio de experiências, cursos e seminários destinados à divulgação de conhecimentos.

D — Serviço à Instituição (5%)

Na avaliação da participação em órgãos universitários ter-se-á em consideração o seguinte item:

A realização de actividades resultantes da participação em órgãos de gestão universitária, promoção da instituição, comissões *ad hoc*, recrutamento de novos alunos e demais actividades para o regular funcionamento das instituições de ensino superior.

3 — Ordenação e metodologia de votação:

Os candidatos são classificados na escala inteira de 0 a 100 em cada indicador de avaliação. A classificação final é a soma ponderada, por parâmetro, das classificações obtidas em todos os indicadores. Em caso de empate, atribui-se o dobro do valor à classificação obtida no parâmetro dominante no perfil em que é feita a candidatura. Caso persista o empate, procede-se à divisão da classificação obtida pelo número de anos após a conclusão do doutoramento. Sempre que esteja em causa um empate entre candidatos classificados em primeiro lugar, pode o júri decidir proceder ao desempate através de audição pública desses candidatos, nos termos do n.º 4.

4 — Audições Públicas:

O júri delibera sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos admitidos, as quais, a realizarem-se, obedecem ao preceituado nos artigos 8.º, n.º 2 e 20 do Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL.

VII — Constituição do Júri:

O júri é presidido pelo Doutor João Pedro Vidal Nunes Professor Associado com agregação do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e constituído pelos seguintes professores, que no entendimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, pertencem à área disciplinar para que é aberto o concurso.

Vogais:

Doutor Paulo da Costa Luis da Fonseca Pinto, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL);

Doutor José Carlos Monteiro, Professor Associado do Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa (IST-UTL);

Doutor Rui Manuel Rodrigues Rocha, Professor Associado do Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa (IST-UTL);

Doutor Carlos Manuel Gutierrez Sá da Costa, Professor Associado do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Doutor Ricardo Parreira de Azambuja Fonseca, Professor Associado do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

VIII — Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como das listas de classificação final e ordenação dos candidatos será dado conhecimento aos interessados mediante afixação na vitrine da Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL e notificação através de endereço electrónico.

O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

IX — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

205149376

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 13041/2011

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 3/2011, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Mestrado em Promoção da Leitura e Bibliotecas Escolares (2.º Ciclo);

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Setembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

Universidade de Aveiro

Mestrado em Promoção da Leitura e Bibliotecas Escolares

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 3/2011

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Educação
- 3 — Curso: Mestrado em Promoção da Leitura e Bibliotecas Escolares
- 4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Mestrado em Promoção da Leitura e Bibliotecas Escolares

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	18	
Ciências e Tecnologias da Comunicação	CTC	6	
Estudos Literários	EL	12	
Ciências da Informação	CI	12	
Ciências da Educação, Ciências e Tecnologias da Comunicação, Estudos Literários, Ciências da Informação	CE, CTC, EL, CI		12
Ciências da Educação	CE	60	
Total		108	12

Plano de estudos

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Leitura e Sociedade	EL	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares I	CI	Semestral	162	TP: 60; OT: 15	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Literatura para a Infância e Juventude	EL	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Literacias: Leitura Escrita	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Opção I	CE/EL/CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
<i>Total</i>					30

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Desenvolvimento Pessoal e Formação de Leitores	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Organização e Gestão das Bibliotecas Escolares II	CI	Semestral	162	TP: 60; OT: 15	6
Estratégias de Mediação Leitora	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Bibliotecas Digitais em Contexto Escolar	CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Opção II	CE/EL/CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
<i>Total</i>					30

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Seminário de Orientação	CE	Semestral	270	S: 105; OT: 45	10
<i>Total</i>					10

2.º ano — 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação/Estágio ou Projecto com Relatório	CE	Anual	1 350	OT: 165	50
<i>Total</i>					50

Lista das unidades curriculares oferecidas como Opção

Área científica	Unidades curriculares	Semestre
Ciências da Educação	Pluralidade Linguística em Educação	2.º
	Ciências e Tecnologias da Comunicação	1.º
Estudos Literários	Multimédia e Gestão do Conhecimento	2.º
	História e Cultura do Livro	1.º
	A Questão da Identidade na Cultura Portuguesa	1.º
	Poesia Portuguesa	2.º

205157005

Despacho n.º 13042/2011

Sob proposta da Direcção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de Maio de

2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração à carga horária da Unidade Curricular “Pro-